



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 455/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a implantação de 1 (um) quebra mola localizado na Rua Porto Alegre, nº 420 no Bairro Jardim Semiramis.

J U S T I F I C A T I V A: A solicitação é necessária, em atendimento da reivindicação dos moradores dessa localidade.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

